

UNICESUMAR - CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MARINGÁ
EDITAL Nº 32 /2016, de 02 de setembro de 2016

NORMAS DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE MEDICINA DA UNICESUMAR - CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MARINGÁ - EM 2017

O Vice-Reitor do Centro Universitário de Maringá - UNICESUMAR no uso de suas atribuições torna público o presente Edital contendo as normas do Processo Seletivo para os ingressantes de 2017, visando ao preenchimento de 136 (cento e trinta e seis) vagas para o curso de Medicina, autorizado pelo Ministério da Educação - MEC por meio da Portaria nº 448 de 18 de novembro de 2011, de acordo com a legislação vigente.

CAPÍTULO I - DA FINALIDADE

ARTIGO 1º - O Processo Seletivo 2017 da UNICESUMAR, para o curso de Medicina, será realizado no dia 30 de outubro de 2016, às 14 horas – horário de Brasília. A finalidade é a seleção de candidatos para o preenchimento de 136 (cento e trinta e seis) vagas existentes no curso de Medicina do Centro Universitário de Maringá – UNICESUMAR - Maringá, Paraná, levando em consideração os conhecimentos adquiridos na conclusão do Ensino Médio ou equivalente, conforme as normas estabelecidas neste Edital.

CAPÍTULO II - DA INSCRIÇÃO

ARTIGO 2º - As inscrições para o Processo Seletivo 2017 do curso de Medicina – UNICESUMAR - serão realizadas, no período de 06 de setembro a 23 de outubro de 2016, via internet - site www.unicesumar.edu.br ou no Setor de Multiatendimento - Avenida Guedner, 1610 – Bloco 11 – Térreo – Jardim Aclimação, Maringá, Paraná, CEP: 87050-900. Telefone: (44) 3027-6222.

§ 1º O valor da taxa de inscrição corresponde a R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais) e deve ser pago em qualquer agência bancária até o vencimento do boleto, ou até às 19 horas do dia 24 de outubro de 2016 no *Campus* da UNICESUMAR.

§ 2º O simples preenchimento da ficha **ou apenas o pagamento da taxa** não garante a inscrição. O candidato é considerado inscrito mediante o correto preenchimento da ficha e a **comprovação** do pagamento da taxa de inscrição.

ARTIGO 3º - Somente poderão concorrer a uma vaga, no Processo Seletivo 2017 do curso de Medicina da UNICESUMAR os candidatos que já tenham concluído o Ensino Médio ou equivalente ou, ainda, que o concluam no ano de 2016, devidamente comprovado de acordo com as normas de matrícula deste Edital (Capítulo VIII). Aquele candidato que **NÃO** completou o ensino médio e/ou que tenha efetuado a inscrição na condição de **TREINEIRO**, **NÃO** terá direito à matrícula, qualquer que seja a pontuação ou a classificação obtida no processo seletivo.

ARTIGO 4º - A UNICESUMAR poderá cancelar o Processo Seletivo 2017 do curso de Medicina na eventualidade de não haver o número mínimo de candidatos inscritos, suficientes para a seleção e matrícula, de acordo com o necessário para o funcionamento das turmas. Neste caso será enviado um comunicado sobre o cancelamento do curso, bem como, orientações sobre os procedimentos para que o candidato tenha a restituição da taxa de inscrição.

ARTIGO 5º - Para a inscrição, o candidato deverá:

- I. Preencher a ficha.
- II. Emitir boleto para pagamento.
- III. Pagar a taxa de inscrição.

§ 1º Não serão devolvidos valores referentes à taxa de inscrição do Processo Seletivo 2017, exceto nos casos previstos no Artigo 4º.

§ 2º É obrigatório o preenchimento do número do Cadastro de Pessoa Física – CPF do candidato na ficha de inscrição.

§ 3º É imprescindível ao candidato fornecer o endereço eletrônico válido e atual, para que possa receber as informações do processo seletivo, ficando autorizada a instituição enviar ao candidato informações sobre este processo seletivo, ou sobre a UNICESUMAR.

ARTIGO 6º - A inscrição do candidato implica na aceitação irrestrita das condições previstas neste Edital do Processo Seletivo 2017 do Curso de Medicina, seus Anexos e demais instruções relativas a este Processo Seletivo, disponíveis no *site* da UNICESUMAR, em especial no que se refere à responsabilidade acerca de todas as informações prestadas no momento da inscrição, na forma da lei, inclusive.

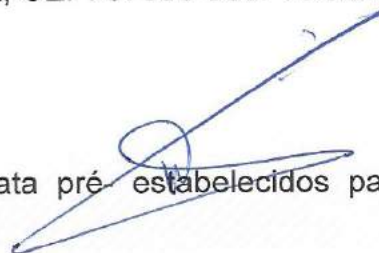
CAPÍTULO III - DA SELEÇÃO

ARTIGO 7º - O Processo Seletivo 2017 do Curso de Medicina constará de uma única prova a ser realizada no dia 30 de outubro de 2016, a partir das 14 horas - horário de Brasília.

§ 1º A prova será realizada no *campus* do Centro Universitário de Maringá – UNICESUMAR, sito na Av. Guedner, 1610, Jardim Aclimação, Maringá – Paraná, CEP: 87050-900. Telefone: (44) 3027-6222

§ 2º Não haverá segunda chamada ou repetição de provas.

§ 3º O candidato deverá comparecer no local, horário e data pré-estabelecidos para realização da prova, sob pena de ser excluído da seleção.



ARTIGO 8º – O candidato será submetido a concurso vestibular tradicional, composto de prova com questões objetivas de múltipla escolha e uma redação. A prova será estruturada de forma a avaliar a capacidade do candidato em relacionar ideias das diversas áreas do saber com conhecimentos fundamentais para o exercício consciente de cidadania. A prova será composta de 50 (cinquenta) questões objetivas de múltipla escolha, cada uma com 05 (cinco) alternativas, sendo apenas uma alternativa correta.

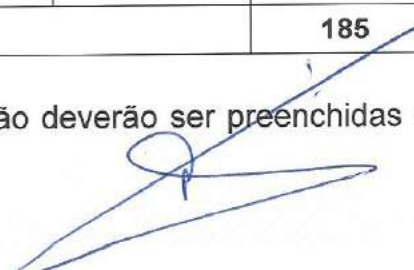
§ 1º A prova será composta das seguintes disciplinas: Biologia, Física, Geografia, História, Língua Inglesa, Língua Portuguesa, Literatura, Matemática, Química e Sociologia, com valor bruto total de 125 (cento e vinte e cinco) pontos e por uma redação com valor bruto máximo de 60 (sessenta) pontos.

§ 2º Os editais contendo a localização das salas para as provas serão publicados nos locais de prova, no *campus* da UNICESUMAR, a partir das 09 horas do dia 29/10/2016 e no site www.unicesumar.edu.br.

ARTIGO 9º - A prova do Processo Seletivo de 2017 terá as seguintes características e valores:

Provas	Disciplina	Nº de Questões	Pesos	Pontos
Discursiva	Redação	1	-	60
Múltipla Escolha	Biologia	5	3	15
	Física	5	2	10
	Geografia	5	2	10
	História	5	2	10
	Língua Inglesa	5	3	15
	Língua Portuguesa	5	3	15
	Literatura	5	2	10
	Matemática	5	3	15
	Química	5	3	15
	Sociologia	5	2	10
Total de pontos				185

ARTIGO 10 - A folha ótica de respostas e a folha de redação deverão ser preenchidas de acordo com as orientações entregues no dia da prova.



Parágrafo único. O candidato é responsável pelo correto preenchimento da folha ótica de respostas e da folha de redação, de acordo com as instruções constantes do caderno de provas, da própria folha ótica de respostas e da folha de redação. A Comissão do Processo Seletivo não se responsabilizará por falhas de correção devido ao preenchimento em desacordo com as orientações constantes na prova.

ARTIGO 11 - Os candidatos deverão comparecer na sala de prova para a qual foi designado dentro das dependências do *campus* da UNICESUMAR das 13h às 13h45, impreterivelmente, a fim de cumprir o horário determinado para o início da prova, às 14 horas, portanto, 01 (uma) hora antes do horário fixado para o seu início.

§ 1º As portas de acesso aos prédios, onde serão realizadas as provas, fecharão às **13h45 (treze horas e quarenta e cinco minutos)** e não será permitida a entrada de candidatos nos recintos após esse horário.

§ 2º Fica terminantemente proibida a permanência de toda e qualquer pessoa nos recintos onde se realizarão as provas, salvo as equipes de apoio e de execução do próprio processo seletivo (vestibular), sob pena de desclassificação do candidato envolvido na situação. Caso alguma pessoa não prevista para atuar na aplicação da prova seja localizada no local designado para a realização da prova, após as 13h45, será devidamente identificada, podendo ser fotografada, submetida a uso de detector de metais, permanecendo nas dependências da UNICESUMAR até que sejam transcorridas 3 (três) horas de prova, quando será retirada desse espaço. Nessa condição a pessoa não poderá utilizar aparelhos eletrônicos de qualquer natureza, assim como não poderá comunicar-se com outros que não aqueles designados para aplicar a prova nas três horas em que permanecer no local de provas.

§ 3º A prova terá duração de 5 (cinco) horas, o tempo mínimo de permanência em sala é de três horas. O candidato poderá sair do local de prova somente a partir das 17h.

§ 4º Para preservar a idoneidade do processo seletivo, a Comissão de Processo Seletivo da UNICESUMAR poderá utilizar detectores de metais e fotografar o processo de aplicação de prova.

ARTIGO 12 - Os candidatos deverão comparecer à prova munidos de: documento de identificação oficial, com foto e válido, comprovante de inscrição.

§ 1º São considerados documentos de identidade válidos para este processo seletivo os indicados a seguir: cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas e Polícia Militar; cédulas de identidade para estrangeiros; cédulas de identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos Profissionais; Carteira Nacional de Habilitação (CNH), com foto; e o Passaporte emitido pela República Federativa do Brasil

há menos de cinco anos. Os documentos devem ser apresentados em via original e expedidos pelos órgãos competentes.

§ 2º Não serão aceitos, por serem documentos destinados a outros fins: Certidão de Nascimento, Carteira de Trabalho, Título de Eleitor, Carteira de Motorista sem foto e Carteira de Estudante.

§ 3º O candidato impossibilitado de apresentar, no dia da aplicação da prova, os documentos exigidos, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento oficial que ateste o registro da ocorrência (Boletim de Ocorrência), expedido por órgão oficial no máximo nos 30 (trinta) dias anteriores à realização da prova e outro documento que contenha fotografia e assinatura do candidato. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo da UNICESUMAR.

§ 4º A UNICESUMAR disponibilizará lápis e caneta para a realização da prova. Será proibido o uso de materiais pessoais durante a realização da prova. Caso o candidato insista em utilizar material próprio em detrimento do cedido pela UNICESUMAR poderá ser excluído do processo seletivo.

§ 5º Não será aceita cédula de identidade que apresente a condição de não-alfabetizado.

§ 6º Os documentos deverão estar em perfeitas condições de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

§ 7º A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação gere dúvidas quanto à fisionomia, à assinatura, à condição de conservação do documento e/ou à própria identificação.

§ 8º O candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência.

§ 9º A Comissão do Processo Seletivo da UNICESUMAR não se responsabiliza por documentos e objetos esquecidos ou furtados no local da prova.

§ 10 O desrespeito às normas registradas neste Edital, o uso de linguagem imprópria, ofensiva ou obscena, que caracterize atitudes evidentes de desrespeito ou grosseria, ou o uso de recursos ilícitos podem resultar na desclassificação do candidato.

§ 11 O não comparecimento a prova, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação.

§ 12 Na prova com questões objetivas, o candidato deverá assinalar as respostas na FOLHA ÓTICA de respostas personalizada, que será o único documento válido para a correção. O

preenchimento da Folha ÓTICA e da FOLHA de REDAÇÃO personalizada será de inteira responsabilidade do candidato que deverá proceder de conformidade com as instruções específicas contidas no Caderno de Questões e na da Folha ÓTICA e de REDAÇÃO personalizado.

§ 13 Em hipótese alguma haverá substituição da Folha ÓTICA e de REDAÇÃO por erro do candidato.

§ 14 O candidato deverá conferir os seus dados pessoais impressos na Folha ÓTICA e de REDAÇÃO, em especial seu nome, número de inscrição e número do documento de identidade

§ 15 O candidato deverá preencher os alvéolos, na Folha ÓTICA, com a caneta esferográfica UNICESUMAR ou reforçá-los com grafite na cor preta UNICESUMAR, se necessário.

§ 16 Não serão computadas questões não assinaladas, questões que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível. Em nenhuma hipótese será permitido aos candidatos permanecerem com o Caderno de Questões e as Folhas ÓTICA e de REDAÇÃO após o término do tempo de prova.

§ 17 Os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na Folhas ÓTICA e de REDAÇÃO serão de inteira responsabilidade do candidato.

§ 18 Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras óticas, prejudicando o desempenho do candidato.

ARTIGO 13 – Os documentos relativos ao processo seletivo serão arquivados pelo prazo de 03 (três) meses após a classificação geral e a divulgação dos resultados.

ARTIGO 14 – Para preservar a idoneidade do processo seletivo, a UNICESUMAR poderá realizar a IDENTIFICAÇÃO DIGITAL, a coleta de assinatura e a conferência da foto com o candidato presente no ato da realização da prova, bem como no momento da matrícula. A não confirmação da identificação do candidato no ato da matrícula acarretará na sua desclassificação no processo seletivo.

CAPÍTULO IV - DO ATENDIMENTO ESPECIAL

ARTIGO 15 – Será concedido Atendimento Especial ao candidato com deficiência ou outra condição que exija recursos específicos para realizar a prova, assim deverá informar no

campo específico do Formulário de Inscrição.

§ 1º O candidato deverá encaminhar para o e-mail multiatendimento@unicesumar.edu.br (em formato digital) e via SEDEX (cópia autenticada) endereçada ao Setor de Multiatendimento - Avenida Guedner, 1610 – Bloco 11 – Térreo – Jardim Aclimação, Maringá, Paraná, CEP: 87050-900 até o dia 14 de outubro de 2016 os seguintes documentos:

- I. Relatório detalhado, em separado, contendo datas, desenvolvimento e evolução do quadro que precisará ser:
 - a) Emitido por um especialista na área ou por uma equipe multidisciplinar, assim discriminados:
 1. No caso de Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade - TDAH, por uma equipe formada por um psicólogo ou pedagogo com especialização em psicopedagogia e um médico psiquiatra ou neurologista.
 2. No caso de Dislexia, por uma equipe formada por neurologista, psicólogo, fonoaudiólogo e pedagogo.
 - b) Emitido em papel timbrado, há menos de um ano.
 - c) Apresentado com a descrição da deficiência e o Código Internacional de Doenças (CID) ou Classificação Internacional de Funcionalidades (CIF), referente à deficiência ou à condição específica;
 - d) Apresentado com a indicação das condições especiais necessárias para a realização da prova devidamente fundamentada pelos profissionais.
- II. Declaração da Escola onde o candidato cursou as três séries do ensino médio atestando que usufruiu de recursos específicos ou uma justificativa, no caso de o candidato não ter usufruído de recursos específicos no ensino médio.

§ 2º Ao candidato com deficiência visual a instituição poderá oferecer prova em Braille ou prova ampliada no tamanho de fonte: 24 ou Ledor e Escriba.

§ 3º A LACTANTE que necessitar amamentar durante a realização da prova, poderá fazê-lo em sala reservada, desde que o solicite, observando os procedimentos constantes a seguir, para adoção das providências necessárias.

- I. Encaminhar sua solicitação, até o término das inscrições, via Sedex ou Aviso de Recebimento (AR), à Comissão do Processo Seletivo da UNICESUMAR (Setor de Multiatendimento - Avenida Guedner, 1610 – Bloco 11 – Térreo – Jardim Aclimação, Maringá, Paraná, CEP: 87050-900).
- II. Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.
- III. A criança deverá ser acompanhada de adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata) e permanecer em ambiente reservado designado pela Comissão do vestibular.

- IV. A lactante deverá apresentar-se, no respectivo horário para o qual foi convocada, com o acompanhante e a criança.
- V. Não será disponibilizado, pela Comissão do Processo Seletivo da UNICESUMAR, responsável para a guarda da criança, acarretando à candidata a impossibilidade de realização da prova.
- VI. Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de uma fiscal.
- VII. Na sala reservada para amamentação ficarão somente a candidata lactante, a criança e uma fiscal, sendo vedada a permanência quaisquer outras pessoas.

§ 4º A prova para o candidato com deficiência será realizada no mesmo *campus* em que os demais candidatos serão alocados.

§ 5º A Comissão do Processo Seletivo da UNICESUMAR poderá, a seu critério, realizar as diligências necessárias à verificação da veracidade das declarações apresentadas.

§ 6º As solicitações de condições especiais serão analisadas e deferidas ou indeferidas pela comissão organizadora deste processo.

§ 7º O candidato será informado, por correio eletrônico, sobre o deferimento ou não de sua solicitação, até 72 horas após o encerramento da inscrição.

§ 8º O candidato que não enviar por e-mail e, posteriormente ao período de inscrição, enviar por correio o laudo médico, ou que tiver sua solicitação indeferida pela Comissão do Processo Seletivo deverá realizar as provas nas mesmas condições que os demais candidatos.

§ 9º Para mais informações, o candidato deverá consultar a Comissão do Processo Seletivo. (Setor de Multiatendimento - Avenida Guedner, 1610 – Bloco 11 – Térreo – Jardim Aclimação, Maringá, Paraná, CEP: 87050-900).

§ 10 Ao ingressar no curso de medicina, o candidato poderá ser submetido a avaliação por equipe multiprofissional, a qual conta com serviço de apoio ao estudante com necessidade especial.

CAPÍTULO V - DA CLASSIFICAÇÃO

ARTIGO 16 - O candidato será classificado para uma das 136 (cento e trinta e seis) vagas do Curso de Medicina do Processo Seletivo 2017, por ordem decrescente da pontuação

obtida na prova realizada, de acordo com os critérios de cálculo descritos a seguir:

$$NP = (P-M) / DP + 5,005$$

Em que:

- NP (Nota Padronizada) - é a nota padronizada da disciplina
- P (Pontos) - é a nota bruta (total de pontos) que o candidato obteve na disciplina
- M (Média) - é a média de pontos da disciplina
- DP (Desvio Padrão) – é o desvio padrão de pontos da disciplina

§ 1º A somatória das notas padronizadas de Redação (analítico expositiva), Biologia, Física, Geografia, História, Língua Inglesa, Língua Portuguesa, Literatura, Matemática, Química e Sociologia (múltipla escolha), considerando-se os pesos descritos no artigo 9º, formará o total das notas padronizadas do candidato.

§ 2º Os totais das notas padronizadas serão organizados de modo decrescente, constituindo a classificação geral do processo seletivo (vestibular).

§ 3º Para melhor sensibilidade e para diminuir os empates de totais de pontos dos candidatos, considera-se que 03 (três) algarismos decimais são significativos.

§ 4º Os candidatos com melhor classificação preencherão as vagas disponíveis para o curso. Os classificados na ordem de 137ª (inclusive) em diante são considerados em LISTA DE ESPERA, dependendo de chamadas complementares para a matrícula, conforme o calendário geral.

§ 5º Em caso de empate, a classificação será definida com base no critério de maior nota obtida na prova de redação, seguido dos pontos padronizados do total da prova objetiva.

§ 6º Persistindo o empate, a classificação se dará pelo critério de maior idade (dia, mês e ano).

§ 7º Não será permitida a revisão, vista ou recontagem de desempenhos nas provas previstas neste Processo Seletivo.

CAPÍTULO VI - DA DESCLASSIFICAÇÃO

ARTIGO 17 - Será automaticamente desclassificado e excluído do Processo Seletivo 2017 o candidato que:

- I. **NÃO** apresentar documento de identidade válido;

- II. Cujas identificação, no dia da prova, a critério da Comissão de Processo Seletivo da UNICESUMAR, seja duvidosa;
- III. **Durante a aplicação das provas**, comunicar-se com outros candidatos, usar material próprio, solicitar empréstimo de material, portar ou usar aparelho celular ou qualquer outro aparelho eletrônico, de comunicação ou não, usar de meios ilícitos para realizar a prova ou praticar outros atos que contrariem as normas disciplinares do Processo Seletivo (Vestibular) ou ainda atentar contra a moral e os bons costumes;
- IV. Deixar de comparecer à prova ou tirar nota zero (0) na redação ou na prova de questões de múltipla escolha;
- V. Envolver-se comprovadamente em fraude ou em uso de documentos ou informações falsas para inscrição e execução da prova do Processo Seletivo (Vestibular), o que implicará na nulidade de sua participação no processo de seleção em qualquer época;
- VI. Se inscrever na condição de TREINEIRO que é aquele que não tenha concluído o ensino médio até o período designado para matrícula;
- VII. Apresentar-se de maneira inconveniente durante a realização das provas ou desacatar quem estiver investido de autoridade para coordenar, orientar ou fiscalizar a realização do processo seletivo;
- VIII. Em qualquer época, mesmo após a efetivação da matrícula, tiver se classificado e tenha realizado o Processo Seletivo 2017 UNICESUMAR do Curso de Medicina usando documentos ou informações falsas ou outros meios ilícitos;
- IX. Durante todo o período de aplicação das provas, não respeitar a proibição do uso de boné, objetos que cubram as orelhas, óculos de sol, portar arma, relógio, calculadora, assim como telefone celular, *pager*, similares ou quaisquer outros materiais que a UNICESUMAR julgar inconveniente para a aplicação das provas e a lisura do processo seletivo; O candidato que usar aparelho auditivo, protetor auricular ou similares deverá, obrigatoriamente, informar essa condição no ato da inscrição e poderá ser submetido a certificação no ato da realização da prova por especialistas. O candidato que não comunicar a UNICESUMAR e for identificado com o uso desses aparelhos poderá ser desclassificado da prova.
- X. Não respeitar a exigência de guardar dentro do envelope, fornecido pela organização do certame antes do início da prova, os demais pertences que não constem dentre os listados no Artigo 12 deste edital. Esse envelope deverá ser lacrado e acondicionado no chão, ao lado da carteira do candidato. Bolsas e sacolas deverão ser colocadas à frente da sala de aula;
- XI. Tiver qualquer item identificado pelos fiscais no momento da prova e que esteja fora do envelope a que se refere o item anterior.

CAPÍTULO VII - DO RESULTADO

ARTIGO 18 - A UNICESUMAR divulgará, nas dependências do Centro Universitário de Maringá, em edital próprio e na Internet, no endereço <http://www.unicesumar.edu.br>, a

relação dos classificados para o preenchimento das vagas em primeira chamada e em chamadas subsequentes. A UNICESUMAR não se responsabiliza pela divulgação de lista realizada pela imprensa.

ARTIGO 19 - Os candidatos não convocados na 1ª chamada deverão aguardar a convocação para 2ª chamada e chamadas posteriores, se houver.

§ 1º A publicação dos resultados das chamadas será nos dias:

Data	Horário	Convocação	Matrícula
11/11/2016	11 horas	1ª chamada	16 a 19/11
21/11/2016	11 horas	2ª chamada	24 a 26/11
28/11/2016	11 horas	3ª chamada	01 a 03/12

§ 2º As matrículas serão efetuadas conforme **ANEXO 3** deste edital.

CAPÍTULO VIII - DA MATRÍCULA

ARTIGO 20 - A matrícula dos candidatos classificados no Processo Seletivo 2017 para o Curso de Medicina deverá ser realizada no *campus* Sede do Centro Universitário de Maringá - UNICESUMAR, situado na Av. Guedner, nº 1.610 – Maringá – Paraná, CEP: 87.050-900, nos dias 16 a 18/11/2016, das **9h às 21 horas** e no dia 19/11/2016 das **9h às 18 horas**.

ARTIGO 21 - A matrícula será composta de:

- I. Entrega da documentação, a seguir relacionada, de acordo com o cronograma previsto no ANEXO 3.

DOCUMENTOS DO CANDIDATO:

Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente, acompanhado do Certificado de Conclusão ou Diploma do Ensino Superior devidamente registrado, para o caso de candidatos que já tenham concluído algum curso superior.	2 (duas) cópias autenticadas
Cédula de Identidade – RG	1 (uma) cópia autenticada

Cadastro de Pessoa Física – CPF	1 (uma) cópia autenticada
Certidão de Nascimento ou Casamento (com averbação de divórcio, se for o caso);	1 (uma) cópia autenticada
Foto 3x4 recente	1 (uma)
Carteira de vacinação	1 (uma) cópia autenticada
Contrato de Prestação de Serviços Educacionais devidamente preenchido, rubricado por todos os contratantes e assinado com firma reconhecida (duas vias, pelo menos uma das vias com firmas reconhecidas).	2 (duas vias)

DOCUMENTOS DO DEVEDOR SOLIDÁRIO

Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone);	1 (uma) cópia
Declaração de Imposto de renda completa 2016 e escritura de 2 bens imóveis, com as respectivas matrículas atualizadas;	1 (uma) cópia
Cédula de Identidade – RG: devedor solidário e cônjuge;	1 (uma) cópia
Cadastro de Pessoa Física – CPF: devedor solidário e cônjuge.	1 (uma) cópia
Certidão de nascimento ou casamento (com averbação de divórcio, se for o caso)	1 (uma) cópia
Comprovante de renda mensal equivalente, no mínimo, duas vezes o valor da mensalidade	1 (uma) cópia
Comprovante de Renda mensal equivalente a duas vezes o valor da mensalidade	
<i>Confira as formas aceitas de comprovação de Renda por categoria profissional</i>	

II. Pagamento da primeira parcela da anuidade.

§ 1º Caso o candidato não tenha o comprovante de conclusão do ensino médio no ato da matrícula, tal comprovação poderá ser apresentada em até 30 (trinta) dias antes do início das aulas, previsto pelo Calendário Acadêmico da UNICESUMAR. A não apresentação desta documentação no prazo poderá acarretar o cancelamento da matrícula.

§ 2º Para os candidatos que estejam cursando a última série do ensino médio em 2016, deverá ser apresentada uma declaração emitida pelo estabelecimento escolar com

comprovação de matrícula na última série do ensino médio com provável conclusão em 2016.

§ 3º Compete ao candidato se informar sobre o procedimento de matrícula.

§ 4º O pagamento da 1ª parcela da anuidade deverá ser efetuado no ato da matrícula e é condição necessária para a efetivação da mesma.

§ 5º O comparecimento, no ato de matrícula, dos pais ou representantes legais para a assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais somente será necessário para alunos menores de 18 anos.

§ 6º O devedor solidário deverá comprovar renda equivalente a, no mínimo, duas vezes o valor da mensalidade e não ter restrição junto ao SCPC, SERASA e CCF. A comprovação da renda poderá ser feita por meio da Declaração do Imposto de Renda ou apresentação dos 3 (três) últimos *holerites*, juntamente com cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada e/ou conforme anexo – Formas aceitas para comprovação de renda por categoria profissional.

§ 7º Os candidatos provenientes de exame supletivo deverão apresentar o documento comprobatório, Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente, em tempo hábil para a efetivação da matrícula. Sem o documento exigido, não será aceito o Requerimento de Matrícula do candidato, mesmo que este tenha sido classificado e convocado.

§ 8º Os candidatos com cursos equivalentes ao ensino médio realizados no exterior deverão ter seus estudos convalidados pela Secretaria de Educação no Território Nacional, em data anterior à matrícula, sob pena de não efetivação da matrícula.

§ 9º Disciplinas dispensadas, após análise de equivalência (se for o caso), sofrerão impacto somente acadêmico e não financeiro.

ARTIGO 22 - Os candidatos que não procederem à respectiva matrícula nos dias e horários previstos serão considerados desistentes, sendo convocados para as suas vagas, por ordem de classificação, os candidatos subsequentes, os quais deverão efetuar suas matrículas na data fixada neste Edital;

ARTIGO 23 - A UNICESUMAR tem o direito de indeferir o pedido de matrícula, por razões de ordem administrativa, tais como: inadimplência na Instituição em períodos anteriores; falta de pagamento da 1ª parcela da anuidade (caso o pagamento seja em cheque e este

tenha sido devolvido por qualquer razão, considerar-se-á como não realizado o pagamento); falta de documentação necessária ou de assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais entre as partes no prazo de 30 (trinta) dias, contados da assinatura do requerimento de matrícula, bem como se o candidato tiver sofrido sanções disciplinares, aplicadas pela Instituição.

CAPÍTULO VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

ARTIGO 24 - A matrícula nos Cursos de Graduação do Centro Universitário de Maringá - UNICESUMAR implica no compromisso do aluno respeitar o Estatuto e o Regimento Geral da Instituição, bem como as normas financeiras e acadêmicas em vigor.

ARTIGO 25 - Conforme Portaria da Reitoria 001/03, está expressamente proibido o trote nas dependências do Centro Universitário.

ARTIGO 26 - Em função do cumprimento da carga horária dos cursos, o Centro Universitário de Maringá - Unicesumar poderá marcar aulas, estágios ou outras atividades pedagógicas aos sábados, ou em outros dias da semana, em período diurno ou noturno, independente do turno no qual o aluno esteja matriculado, respeitando o previsto no calendário acadêmico.

ARTIGO 27 - É facultado ao aluno matriculado solicitar cancelamento de matrícula, devendo apresentar requerimento junto ao Núcleo de Apoio Acadêmico – NAAc para formalizar o pedido, indicando, na oportunidade, o número da conta corrente para o depósito. No caso de cancelamento, o aluno poderá requerer a devolução parcial da 1ª parcela, nas seguintes condições e percentual:

- a) 70% (setenta por cento), quando requerer o cancelamento da matrícula até o primeiro dia útil anterior ao início do período letivo.
- b) 50% (cinquenta por cento), quando requerer o cancelamento da matrícula em até 07 (sete) dias corridos a partir da data do início das atividades escolares previstas em calendário, não havendo reembolso após esse período.
- c) Após o cancelamento, a documentação entregue por ocasião da matrícula poderá ser devolvida mediante solicitação por escrito diretamente realizada no multiatendimento, pelo aluno, ou por procuração, no prazo de 30 dias. Após este prazo, os documentos serão descartados.

ARTIGO 28 - A UNICESUMAR está cadastrada no Programa Universidade para Todos – PROUNI, os interessados em participar do programa deverão se candidatar, respeitando o calendário do programa, no site do Ministério da Educação (MEC) www.mec.gov.br/prouni. Poderão concorrer a bolsas de estudo somente os candidatos inscritos no ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio) conforme legislação pertinente ao tema.

ARTIGO 29 - Passam a fazer parte deste Edital do Processo Seletivo de 2017 da UNICESUMAR seus Anexos e demais instruções referentes a este Processo Seletivo, disponíveis em <http://www.unicesumar.edu.br>.

ARTIGO 30 - O setor de Multiatendimento do Centro Universitário de Maringá - UNICESUMAR, situado na Avenida Guedner, 1610 - Bloco 11 – andar térreo – Maringá, Paraná - CEP: 87.050-900 - telefone (44) 3027-6222 - prestará aos interessados informações complementares.

ARTIGO 31 – É de responsabilidade da Comissão de Processo Seletivo da UNICESUMAR, designada pela Reitoria, para esta finalidade, o planejamento, a execução e a coordenação de todos os trabalhos referentes ao presente Processo Seletivos, não cabendo recurso contra suas decisões.

ARTIGO 32 – Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Processo Seletivo da UNICESUMAR por meio de parecer e homologado pela Reitoria.

Maringá, 02 de setembro de 2016.



Prof. Wilson de Matos Silva Filho
Vice-Reitor

ANEXO 1

CURSOS, SITUAÇÃO, TURNOS, VAGAS, DURAÇÃO

Curso	Autorização	Turno	Vagas	Duração (anos)
MEDICINA	Portaria MEC 448, de 18/11/2011.	Integral	136	6

Importante:

- Para a realização de estágios, adaptações, aulas teóricas e práticas, atividades extraclasse, aulas especiais, dependências, os alunos poderão ter atividades em turnos diferentes daqueles em que estão matriculados.

ANEXO 2

PROGRAMA DO VESTIBULAR - 2017
CONTEÚDOS DO ENSINO MÉDIO

BIOLOGIA

As questões de Biologia visam a detectar a capacidade do candidato de compreender e analisar os processos biológicos, bem como sua capacidade de inter-relacionar esses processos. Nesse sentido, os candidatos serão avaliados quanto: ao domínio do conteúdo das diversas áreas da Biologia de uma maneira integral e abrangente, assim como das diversas relações entre os componentes da biosfera e, principalmente, da interferência do homem nesta; à capacidade de correlacionar e interpretar esses conteúdos; à capacidade de observar, organizar ideias, interpretar dados, fatos e experimentos, analisar e interpretar tabelas e gráficos, problematizar, elaborar hipóteses e tirar conclusões; ao conhecimento de aspectos atuais da Biologia, assim como dos principais problemas brasileiros na área da Saúde e do Meio Ambiente; à capacidade de compreender as relações entre Ciência e Tecnologia.

CONTEÚDO

BIOLOGIA CELULAR:

Composição química da célula: compostos inorgânicos; compostos orgânicos: carboidratos, lipídeos, proteínas e ácidos nucleicos.

Organização e função dos componentes celulares: tipos de células: procariota e eucariota; membrana e parede celular; mitocôndrias; retículo endoplasmático e ribossomos; complexo de Golgi; lisossomos; plastos; vacúolos; centríolos, cílios e flagelos; citoesqueleto e movimento celular; núcleo: carioteca, cariolinfa, cromossomos e nucléolos;

Divisão celular: mitose; meiose, quimiossíntese; respiração; fermentação; Fotossíntese. Metabolismo celular.

Estrutura e funções dos seres vivos:

Caracterização dos cinco reinos de seres vivos: vírus, monera, protoctista, fungo, planta e animal;

Morfologia e Fisiologia Animal: revestimento; sustentação e locomoção; nutrição; circulação; respiração; excreção; coordenação nervosa e hormonal; órgãos sensoriais; reprodução e desenvolvimento.

Morfologia e Fisiologia Vegetal: revestimento; sustentação; transporte: absorção e condução; metabolismo: fotossíntese e respiração; transpiração e sudorese; crescimento e desenvolvimento; reprodução.

GENÉTICA:

Mendelismo.

Alelos múltiplos.

Interações gênicas; noções básicas de herança quantitativa.

Teoria cromossômica da herança. Ligação fatorial e recombinação. Determinação genética

do sexo. Herança ligada ao sexo.

Genética humana: análise de heredogramas e cálculo de riscos para doenças monogênicas; sistemas sanguíneos ABO e Rh; cariótipo humano, métodos de obtenção e classificação dos cromossomos humanos; noções das principais alterações cromossômicas: numéricas e estruturais.

Natureza do material genético e mutação: os ácidos nucleicos: DNA e RNA; código genético; síntese de proteínas; mutações e agentes mutagênicos; noções de engenharia genética; clonagem.

Origem da vida e evolução:

Teoria abiogênese e biogênese;

Teorias da evolução: lamarckismo, darwinismo, teoria sintética da evolução;

Provas da evolução;

Especiação e origem da diversidade biológica; Interferência do ser humano nos processos evolutivos.

ECOLOGIA:

Relações entre os seres vivos: cadeia e teia alimentares; fluxo de energia; ciclos biogeoquímicos.

Indivíduos, espécies e populações: conceito de indivíduo, espécie e população; características das populações; influência de fatores bióticos e abióticos.

Comunidades e ecossistemas: conceito de comunidade e ecossistemas; tipos de comunidade e ecossistemas; sucessão; relações entre diversas populações de uma comunidade; fatores bióticos e abióticos de um ecossistema; regiões fitogeográficas do Brasil.

Papel do homem no equilíbrio da natureza: mecanismos de equilíbrio nos sistemas ecológicos; poluição e seus efeitos; conservação ambiental.

Noções elementares de saúde: necessidades alimentares do homem; conceito de endemia e epidemia; principais doenças parasitárias do homem: viroses, protozooses e verminoses.

Medidas profiláticas; principais doenças sexualmente transmissíveis: gonorreia, sífilis, herpes genital, AIDS. Medidas profiláticas.

FÍSICA

As questões de Física procuram avaliar a compreensão dos conceitos básicos relacionados ao programa, bem como a capacidade de relacioná-los e aplicá-los a situações da vida cotidiana, muito mais do que a simples memorização de fórmulas. Servem também para verificar a capacidade de raciocínio e a habilidade de lidar, matematicamente, com as leis fundamentais, bem como a de interpretar gráficos correlatos.

CONTEÚDO

INTRODUÇÃO:

Grandezas Físicas fundamentais e derivadas. Medição das grandezas fundamentais: Sistemas de Unidades. Grandezas escalares e vetoriais. Operações com vetores.

MECÂNICA E CALOR:

Cinemática: Conceitos fundamentais da cinemática: referencial, trajetória, movimento e repouso; Velocidade escalar média e velocidade escalar instantânea; Aceleração escalar média e aceleração escalar instantânea; Diagramas de posição, velocidade, aceleração em função do tempo; Movimentos retilíneos e curvilíneos uniformes e uniformemente variados. Trajetória e lei horária; Velocidade e aceleração vetorial média e velocidade e aceleração vetorial instantânea; Movimento circular uniforme. Aceleração tangencial e aceleração centrípeta. Velocidade angular, período e frequência; Movimento harmônico simples; Composição de movimentos; Lançamento vertical e queda livre no vácuo; Lançamento horizontal e oblíquo no vácuo.

Leis de Newton e Gravitação: Princípios fundamentais da Dinâmica; Equilíbrio estático e dinâmico; Movimento de um corpo sob ação de uma força; Peso de um corpo. Aceleração da gravidade; Leis de Kepler; Lei da gravitação universal; Dinâmica do movimento circular.

Quantidade de movimento e energia: Impulso de uma força; Quantidade de movimento de uma partícula e de um sistema de partículas; Conservação de quantidade de movimento de um sistema de partículas isolado; Choques e colisões; Centro de massa de um sistema de partículas; Trabalho de uma força constante. Trabalho de uma força variável, determinado através da força pelo deslocamento; Energia mecânica; cinética e potencial; Teorema da Energia cinética; Teorema da Energia potencial; Fontes de energia, aplicações e impactos ambientais; Princípio da conservação da energia mecânica; Trabalho da força de atrito; Potência.

Hidrostática: Densidade; Propriedades dos líquidos em equilíbrio; Conceito de líquido perfeito. Pressão; Teorema fundamental da hidrostática; Vasos comunicantes; Princípio de Pascal. Prensa hidráulica; Princípio de Arquimedes; Equilíbrio dos corpos imersos e flutuantes; Condições de Flutuação.

Termologia: Temperatura e lei zero da Termodinâmica; Termometria. Escalas termométricas; Dilatação térmica: dilatação dos sólidos e líquidos. Dilatação irregular da água; Calorimetria. Quantidade de calor. Calor sensível e calor latente. Calor específico de sólidos e líquidos; Comportamento térmico dos gases. Transformações: isobárica, isométrica, isotérmica, adiabáticas e cíclicas; Gás perfeito. Lei dos gases perfeitos; Calores específicos dos gases. Trabalho realizado por um gás; A experiência de Joule; o 1º Princípio da Termodinâmica; 2ª Lei da Termodinâmica; máquinas térmicas.

ONDAS, ACÚSTICA E ÓTICA:

Pulsos e ondas: Pulsos e ondas periódicas; Propagação de um pulso e velocidade de propagação; Superposição de pulsos; Reflexão e refração de ondas; Ondas estacionárias; Caráter ondulatório do som; Caráter ondulatório da luz.

Acústica: Infrassom e ultrassom; Velocidade do som nos diferentes meios; Qualidades fisiológicas do som; Reflexão do som. Eco; Interferência e ressonância; Fontes sonoras. Tubos e cordas.

Ótica: A propagação da luz em meios homogêneos. Sombra e penumbra; Reflexão da luz.

Leis; Imagens reais e virtuais; Espelhos planos e esféricos; Refração da luz. Lei de Snell e índices de refração; Lâmina de faces paralelas e prismas; Lentes delgadas. Equação dos focos conjugados; Ótica da visão; Instrumentos óticos.

ELETRICIDADE E MAGNETISMO:

Eletrostática: Fenômenos de eletrização. Cargas elétricas; Corpos isolantes e condutores; Lei de Coulomb; Indução eletrostática; Campo elétrico; Potencial eletrostático. Diferença de potencial.

Eletrodinâmica: Corrente elétrica; Resistência e resistividade. Leis de Ohm; Condutores ôhmicos e não ôhmicos; Potência elétrica; Associação de resistores; Leis de Joule; Força eletromotriz. Geradores e receptores; Potência elétrica; Associação de resistores; Circuitos de corrente contínua. Lei dos nós e das malhas (Leis de Kirchhoff).

Campo magnético: O campo magnético de correntes e ímãs. Vetor indução magnética; Lei de Ampère; Campo magnético de um condutor retilíneo e solenoide; Forças atuantes sobre cargas elétricas em movimento em campos magnéticos; Força magnética entre condutores percorridos por corrente.

Noções de física moderna

- Modelo atômico: partículas elementares, emissão e absorção de radiação, conceito de fóton e interação da luz com os diferentes meios de propagação.
- Estrutura nuclear do átomo: estabilidade, radioatividade, vida média, fissão e fusão
- Aplicações do uso de radiações: cuidados, riscos, benefícios e eventuais impactos ao meio ambiente

GEOGRAFIA

As questões de Geografia têm o objetivo de verificar:

as capacidades de análise e interpretação do espaço geográfico nas escalas mundial, nacional e local; as capacidades de análise e interpretação do espaço geográfico brasileiro; a compreensão da estrutura e organização do espaço geográfico, levando em conta a dinâmica interna das sociedades, assim como os elementos da natureza; a compreensão do papel do espaço geográfico no entendimento das sociedades; a compreensão da dinâmica e dos mecanismos de funcionamento da natureza, na sua dimensão e expressão espacial; A capacidade de leitura e interpretação de mapas, textos, gráficos, tabelas, etc.

CONTEÚDO

O ESPAÇO GEOGRÁFICO MUNDIAL

- O processo de diferenciação do espaço geográfico mundial: Formas de classificação e análise desse processo; o processo de mundialização e/ou globalização e a formação de blocos regionais.
- A organização das atividades econômicas e financeiras nos espaços mundiais: As instituições supranacionais (FMI, Banco Mundial, OMC, etc.); o papel dos Estados nas

atividades econômicas; as empresas transnacionais e as estratégias de localização industrial; as atividades agropecuárias, questão agrária e processo de modernização no mundo rural; comércio, serviços e turismo; a generalização do consumo moderno.

- As tecnologias modernas e o espaço geográfico: As mudanças no significado de espaço e tempo; os sistemas de transporte; os meios de comunicação e informação; a generalização da informática; o desemprego tecnológico.
- A urbanização mundial e o processo de metropolização.
- A Geografia Política do mundo moderno: Os processos de unificação e fragmentação dos países; as estratégias geopolíticas.
- A dinâmica demográfica do mundo atual: Movimentos migratórios; conflitos étnico-culturais.
- A Geografia Física do planeta: Paisagens e sistemas naturais; os quadros e processos geomorfológicos e pedológicos globais; a dinâmica e os quadros climáticos globais; a Biogeografia e a distribuição das coberturas vegetais originais; os sistemas hidrográficos.
- A questão ambiental no mundo moderno: A degradação dos ambientes naturais e artificiais; conservação dos recursos naturais.

O ESPAÇO GEOGRÁFICO BRASILEIRO

- A formação territorial do Brasil: estado e configuração do território nacional; os processos de regionalização; as regionalizações oficiais.
- A organização das atividades econômicas e financeiras no espaço brasileiro: a mundialização econômica e a realidade brasileira; o papel do Estado brasileiro nas atividades econômicas; a lógica da produção e localização industrial; produção agropecuária e questões agrárias (modernização x formas de produção não capitalistas); comércio, serviços e turismo no Brasil.
- As tecnologias modernas e o espaço geográfico brasileiro.
- A urbanização brasileira e o processo de metropolização.
- Geografia política e Geopolítica no Brasil.
- A dinâmica demográfica do Brasil: as migrações internas.
- A Geografia Física do Brasil: as paisagens e sistemas naturais do Brasil; quadros e processos geomorfológicos e pedológicos do Brasil; dinâmica e quadros climáticos do Brasil; a Biogeografia e a distribuição das coberturas vegetais originais no Brasil; os sistemas hidrográficos brasileiros.
- A questão ambiental no Brasil: a degradação dos ambientes naturais e artificiais brasileiros; conservação dos recursos naturais do Brasil.

HISTÓRIA

O programa procura se aproximar dos períodos e temas tradicionalmente presentes no ensino fundamental e médio. No entanto, é bom considerar que as questões tanto objetivas quanto analítico-expositivas não valorizarão a memorização de datas, personagens ou fatos

históricos. Mais que isso, serão apresentadas questões que deem oportunidade para pensar e refletir, historicamente, as diferentes abordagens do processo. As questões visam a avaliar as habilidades de analisar, interpretar e relacionar elementos constitutivos de realidades e situações históricas diversas. Além disso, espera-se que o candidato demonstre sua capacidade de lidar com categorias, princípios e estruturas históricas.

CONTEÚDO

História da América e do Brasil

- América antes da conquista europeia: do povoamento às sociedades organizadas
- Conquista e colonização espanhola na América
- Colonizações francesa, holandesa e inglesa na América
- Colonização portuguesa
 - administração, economia e sociedade
 - escravidão e resistência
 - a família real no Brasil
- Movimentos pela independência nas colônias inglesas, espanholas, francesas e portuguesa
- Formação dos Estados Unidos: da independência à Guerra de Secessão
- Formação dos Estados nacionais na América Hispânica: unitários e federais
- O Brasil imperial
 - os dois reinados e o período regencial
 - política e conflitos externos
 - da mão de obra escrava à imigração
 - abolicionismo e republicanismo
- Projetos políticos e econômicos, conflitos e revoluções na América do século XX
 - intervencionismo norte-americano
 - Revolução Mexicana e Revolução Cubana
 - industrialismo, política de massas e autoritarismo
 - militarismo e redemocratização
- O Brasil República
 - proclamação, Primeira República e período Vargas
 - a fase democrática e o golpe de 1964
 - regime militar e democratização
 - disputas políticas e impasses socioeconômicos na passagem do século XX ao XXI

LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA

A prova abrange conhecimentos de gramática, de literatura brasileira e da realidade atual. O

candidato terá de mostrar capacidade de produção textual, quer no processo de leitura, quer no de escrita, bem como aplicação das habilidades de raciocínio necessárias para a realização dessas atividades.

A prova será organizada em:

QUESTÕES OBJETIVAS

Priorizam, por um lado, o domínio das formas linguísticas em funcionamento, em lugar do conhecimento formal de normas e regras fora de contexto e, por outro, o conhecimento da literatura, no inter-relacionamento forma/conteúdo, identificando e comparando traços específicos desta linguagem em suas diferentes manifestações históricas.

REDAÇÃO

Tem por objetivo, a partir de conhecimentos da realidade atual, verificar as habilidades de:

- entender as orientações dadas para a elaboração da redação.
- selecionar um tema a partir das propostas dadas para o desenvolvimento do texto.
- organizar o texto de forma clara, coesa, coerente e crítica, seguindo os padrões da norma culta escrita da língua, segundo o atual acordo ortográfico.

CONTEÚDO GRAMATICAL

I) Morfossintaxe:

Estrutura e formação de vocábulos; Classes de vocábulos e seu papel na oração; O sistema flexional e sua relação com a concordância; Períodos simples e composto: conceitos e características; Sintaxe de regência e de colocação.

II) Semântica:

Paráfrases, sinônimos e antônimos; Polissemia e homonímia; Denotação e conotação; Funções da linguagem; Figuras de linguagem.

III) Acentuação gráfica.

IV) Pontuação.

OBRAS LITERÁRIAS indicadas para leitura:

Iracema	José de Alencar
A cidade e as serras	Eça de Queirós
Memórias Póstumas de Brás Cubas	Machado de Assis
Claro Enigma	Carlos Drummond de Andrade
Sagarana	João Guimarães Rosa

LÍNGUA INGLESA

A prova tem por objetivo aferir a capacidade de compreensão de textos em língua inglesa, extraídos de jornais, revistas e publicações recentes, versando sobre assuntos gerais da atualidade.

As questões são de múltipla escolha e pressupõem o domínio da habilidade de leitura, como: a utilização da capacidade de ser seletivo, inferir significados, estabelecer relações entre texto e contexto; de utilizar o conhecimento prévio de mundo e da língua, bem como o reconhecimento de marcadores linguísticos característicos do texto escrito, como exemplo,

conectivos, pronomes, modo e tempo verbal, interrogação, afirmação e negação; expressão de tempo, modo, causa, consequência, concessão e contraste.

MATEMÁTICA

Além de ser importante instrumento para lidar com situações da vida cotidiana, conhecimentos matemáticos servem também como apoio a outras áreas da ciência. Assim, para que seja bem sucedido em sua avaliação, espera-se que o candidato tenha por base os seguintes objetivos:

- reconhecer e utilizar adequadamente símbolos usuais, códigos e nomenclaturas da linguagem matemática;
- conhecer os conceitos fundamentais da Matemática, saber relacioná-los entre si e com outras áreas do conhecimento;
- analisar as relações existentes e saber aplicá-las em diferentes situações-problema, bem como operacionalizar de forma correta os cálculos necessários exigidos na obtenção das soluções;
- ler e interpretar informações dadas por gráficos, tabelas ou outras diferentes formas de linguagem.

CONTEÚDO

– Teoria dos Conjuntos

- Representações de conjuntos; subconjuntos; operações (reunião, interseção, diferença); conjunto complementar.

– Conjuntos numéricos

- Números inteiros: operações e propriedades; divisibilidade; máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum; decomposição em fatores primos; sistema de numeração na base 10 e em outras bases

- Números racionais e reais: operações e propriedades; módulo; desigualdades; números e grandezas proporcionais; porcentagem; regras de três (simples e composta); médias (aritmética e geométrica); matemática financeira (juro simples e composto).

- Números complexos: conceito; conjugado e módulo; operações (adição, multiplicação, divisão, potenciação, radiciação) nas formas algébrica e trigonométrica; representação e interpretações geométricas do conjugado, do módulo e das operações nas duas formas.

– Funções

- Noções gerais: conceito; domínio e imagem; funções injetora, sobrejetora e bijetora; função inversa; máximos e mínimos; composição de funções; representações e interpretações gráficas.

- Conceitos e propriedades, construção e interpretação dos gráficos das funções: polinomiais de 1º e 2º graus, modular, exponencial e logarítmica, circulares (seno, cosseno, tangente, cossecante, secante e cotangente).

- Resolução de equações e inequações envolvendo as funções mencionadas no item anterior.

– **Contagem, Probabilidade e noções de Estatística**

- Princípios fundamentais de Contagem (aditivo e multiplicativo); arranjos simples, permutações (simples e com repetição) e combinações simples; aplicações em problemas envolvendo os diferentes tipos de agrupamentos.
- Probabilidade de um evento num espaço equiprovável; eventos disjuntos; probabilidade da reunião e da interseção de eventos; probabilidade condicional; aplicações.
- Noções de Estatística: conceitos de média, moda e mediana de um conjunto de dados; organização e interpretação de dados em tabelas e gráficos.

– **Matrizes, Determinantes e Sistemas lineares**

- Matrizes: representações e operações (adição, multiplicação por um escalar, multiplicação de matrizes); matriz transposta; matriz inversa.
- Cálculo de determinantes de ordens 2 e 3.
- Sistemas lineares: representação matricial; resolução e discussão de sistemas lineares de, no máximo, três incógnitas.

– **Polinômios e Equações algébricas**

- Operações com polinômios (adição, multiplicação e divisão); divisão por um binômio do primeiro grau; princípio da identidade polinomial; produtos notáveis e fatoração de polinômios.
- Raízes de uma equação algébrica; relações entre raízes e coeficientes de uma equação.

– **Geometria Plana**

- Reta, semirreta, segmento de reta, ângulo entre duas retas.
- Paralelismo e perpendicularismo.
- Congruência e semelhança de figuras planas (polígonos, circunferências e setores circulares); razões entre comprimentos; cálculo de áreas; medidas de ângulos (grau e radiano); teorema de Tales; soma dos ângulos internos e externos de polígonos.
- Teorema de Pitágoras; trigonometria no triângulo retângulo (leis dos senos e dos cossenos); identidades trigonométricas fundamentais.

– **Geometria Espacial**

- Posições relativas de reta e plano e de plano e plano.
- Cálculo de áreas (superfície dos sólidos) e volumes de: poliedros; prismas e pirâmides; cilindros e cones; esfera; troncos.
- Inscrição e circunscrição de sólidos

– **Geometria Analítica**

- Coordenadas cartesianas no plano; distância entre dois pontos; alinhamento de três pontos.
- Formas da equação da reta; interseção de retas; paralelismo e perpendicularismo de retas; ângulo de duas retas; distância de ponto a uma reta.
- Formas da equação da circunferência; posições relativas de reta e circunferência e de circunferência e circunferência.

QUÍMICA

As questões de Química visam avaliar a capacidade do candidato de correlacionar aspectos microscópicos e macroscópicos da estrutura da matéria. A química será entendida como estudo das substâncias que compõem a natureza, compreensão do comportamento dessas substâncias e sua aplicação na melhoria da qualidade de vida da sociedade. Serão considerados, ainda, aspectos quantitativos no estudo da reatividade das substâncias e processamento de materiais economicamente importantes. A partir disto, as questões se propõem também verificar a: capacidade de compreender e interpretar; capacidade de analisar dados e conceitos que deverão ser utilizados na resolução de problemas; capacidade de organizar ideias; capacidade de se expressar com ordem, clareza e precisão.

CONTEÚDO

QUÍMICA GERAL: A ciência química; Fenômenos físicos e químicos; Misturas e seu fracionamento. Leis ponderais e leis volumétricas das transformações químicas. Avogadro. Massa Atômica e Molecular. Determinação de Fórmulas.

TRANSFORMAÇÕES GASOSAS: Teoria cinética; Volume molar de um gás; Equação Clapeyron; Mistura de gases; Densidade de gases.

PRINCIPAIS FUNÇÕES QUÍMICAS: ÁCIDOS, BASES, SAIS E ÓXIDOS.

CÁLCULO ESTEQUIOMÉTRICO.

ESTRUTURA ATÔMICA: Modelo de Rutherford; Modelo de Rutherford-Bohr; Modelo orbital; Noções de radioatividade e reações nucleares.

TABELA PERIÓDICA: Variações de propriedades ao longo de períodos e famílias.

LIGAÇÃO QUÍMICA: Ligação iônica; Ligação covalente; Configuração espacial e tipo de ligação; Forças intermoleculares; Relação estrutura e propriedades macroscópicas.

DISPERSÕES: Soluções; Sistemas coloidais.

CINÉTICA QUÍMICA: Velocidade de reação; Principais fatores que influem na velocidade de reação; Energia de ativação; Mecanismo de reação.

TERMOQUÍMICA: Processos exotérmicos e endotérmicos. Variação de Entalpia. Lei de Hess; Variação de entropia; Variação de energia livre; Espontaneidade dos processos.

EQUILÍBRIO QUÍMICO: Natureza dos equilíbrios químicos; Constantes de equilíbrio; Principais fatores que influem no deslocamento dos equilíbrios. Princípio de L^e Chatelier; Equilíbrios químicos em solução aquosa; Produto iônico da água; pH e pOH. Solução tampão; Hidrólise; Produto de solubilidade.

ELETROQUÍMICA: Reações de óxido-redução; Conceito de semirreação; Pilhas; Eletrólise.

QUÍMICA ORGÂNICA: Ligações nos compostos orgânicos; Cadeias carbônicas; Funções orgânicas; Nomenclatura; Isomeria; Principais fontes de compostos orgânicos; Principais tipos de reações orgânicas; Glicídios, lipídeos, aminoácidos e proteínas; Polímeros naturais e artificiais.

SOCIOLOGIA

O SURGIMENTO DA SOCIOLOGIA E TEORIAS SOCIOLÓGICAS

- Teorias sociológicas clássicas.
- O desenvolvimento da sociologia no Brasil.

O PROCESSO DE SOCIALIZAÇÃO E AS INSTITUIÇÕES SOCIAIS

- Processo de Socialização.
- Instituições sociais: familiares, escolares e religiosas.

CULTURA E INDÚSTRIA CULTURAL

- diversidade cultural.
- Identidade.
- Indústria cultural.
- Questões de gênero.

TRABALHO, PRODUÇÃO E CLASSES SOCIAIS

O conceito de trabalho e o trabalho nas diferentes sociedades.

- Relações de trabalho.
- Trabalho no Brasil.

PODER, POLÍTICA E IDEOLOGIA

- Democracia, autoritarismo e totalitarismo.
- Estado no Brasil.
- Conceito de poder.
- Conceito de ideologia.

DIREITO, CIDADANIA E MOVIMENTOS SOCIAIS

- Direitos: civis, políticos e sociais.
- Direitos humanos.
- Conceito de cidadania.
- Movimentos sociais no Brasil.

ANEXO 3

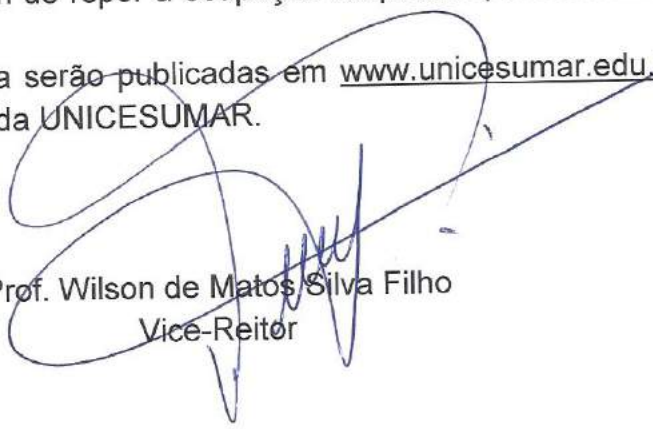
CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO 2017

Curso de Medicina - UNICESUMAR

Data	Descrição da Atividade
06/09/2016 a 23/10/2016	Período de Inscrição Valor da taxa de R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais)
29/10/2016 às 09 horas	Publicação dos locais de prova
30/10/2016 às 14 horas	Data da Prova Comparecer ao local de prova às 13h
11/11/2016 às 11 horas	Publicação do resultado da 1ª chamada
16 a 18/11/2016 das 9h às 21 horas e 19/11/2016 das 9h às 18 horas	Período de matrícula para candidatos classificados na 1ª chamada
21/11/2016 às 11 horas	Publicação do resultado da 2ª chamada
24 e 25/11/2016 das 9h às 21 horas e 26/11/2016 das 9h às 18 horas	Período de matrícula para candidatos classificados na 2ª chamada
28/11/2016 às 11 horas	Publicação do resultado da 3ª chamada
01 a 02/12/2016 das 9h às 21h e 03/12/2016 das 9h às 18 horas	Período de matrícula para candidatos classificados na 3ª chamada

A UNICESUMAR reserva-se o direito de efetuar mais convocações e matriculas até completo preenchimento das vagas, a fim de repor a ocupação daqueles que cancelarem a matrícula e/ou forem ausentes.

As convocações para matrícula serão publicadas em www.unicesumar.edu.br e no quadro de avisos do multiatendimento da UNICESUMAR.



Prof. Wilson de Matos Silva Filho
Vice-Reitor